

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 19.06.75
Hora 13:30

PROC. N.º 216/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos nove (09) dias do mês de junho do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS. autuo a
presente reclamação, apresentada por
EVA IVANI SILVEIRA CASTRO contra
VERA LÚCIA LONGI

Therezinha de Figueiredo
.....
Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Férias., Ass. da C.P.
Total: Cr\$ 240,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 216 175
Em 09 / 06 1975

Proc. N.º

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 09 dias do mês de junho de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

EVA IVANI SILVEIRA CASTRO Sem CPF
(Reclamante)

doméstica solteira brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Porto dos Pereiras-1º Distrito de Montenegro portador da C. P. - N.º

Série e apresentou a seguinte reclamação contra

VERA LÚCIA LONGI doméstica
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º (última casa antes da curva) Porto dos Pereiras-Montenegro.
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/a rcd. de 04.01.74 até 14.05.75, quando, por ordem médica precisou ausentar-se do serviço;

Que trabalhava como doméstica percebendo Cr\$12,00 p/dia em pagamento semanal;

Que não gozou férias;

Que não teve sua carteira profissional assinada pela reclamada;

RECLAMA:

Férias(20 dias).....Cr\$ 240,00

Assinatura da C.T.P.S.-.-.-.-

Total.....Cr\$ 240,00

A reclamante fica ciente de ~~que~~ que a audiência será realizada no dia 19 de junho de 1975, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Eva Ivani Silveira Castro
Eva Ivani Silveira Castro(rcte.)

T. de Figueiredo
Dta. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi

**leita e expedida a devida notificação
à recda através do sr. Af. do Just. Aval:
Dou fé.**

Montenegro, 09 de 06 de 1975

T. de Figueiredo

Chefe de Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 216/75

NOTIFICAÇÃO

SR. **VERA LÚCIA LONGI**
Porto dos Pereiras (última casa antes da curva) Montenegro
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante: **EVA IVANI SILVEIRA CASTRO**

Reclamado: **VERA LÚCIA LONGI**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz** , n.º **1643** , no dia **dezenove** (**19**) do mês de **junho/1975** , às **treze e trinta** (**13:30**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

..... **Montenegro,** **09** de **junho** de 19 **75.**

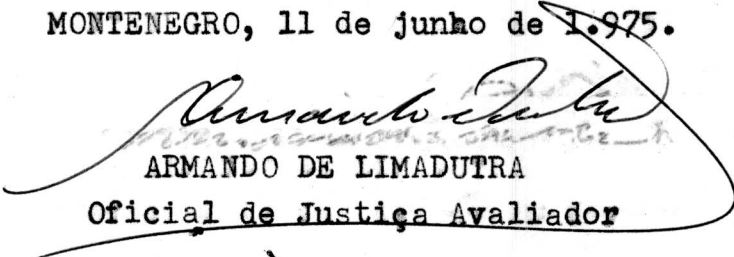
J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

+ Vera Lúcia Longi.

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento a notificação, retro estive no dia de hoje no horário das 17,00 horas, à localidade de Porto Pereira, neste município, sendo aí, notifiquei a SRA. VERA LÚCIA LONGHI, tendo a mesma assinado a contrafe, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 11 de junho de 1.975.


ARMANDO DE LIMADUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



4/11

PROCESSO N.º 216/75

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EVA IVANI SILVEIRA CASTRO, reclamante e VERA LUCIA LONGI, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: férias e assinatura da CTPS. Presentes as partes. A seguir as mesmas acordaram que a reclamante receberia neste ato a importância de Cr\$300,00 dando plena e geral quitação do pedido feito na inicial e sem o reconhecimento do vínculo empregatício. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais. Custas de Cr\$30,00 pela reclamante dispensadas.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Eva Ivani Silveira Castro
Eva Ivani Silveira Castro

Vera Lucia Longhi
Vera Lucia Longhi

T. de Figueiredo
T. de Figueiredo
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos

Exmo Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 19/06/75

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria